



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º PRIMEIRO TERMO/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 001/2024 – DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **HL TERRAPLENAGEM EIRELI**, estabelecida no SCIA Quadra 08, Conjunto 16, Lote 03, Zona Industrial, Guará/DF, CEP 71.250-750, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.793/0001-19, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **HIGOR MARCELO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Vicente Pires Brasília/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [89146348](#) p.13/14). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP, resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 001/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [130538190](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços e materiais de engenharia destinados à recuperação de áreas degradadas em Brazlândia, Taguatinga, Vicente Pires, Guará I e II, Águas Claras, Gama, Park Way, Jardim Botânico, Santa Maria, São Sebastião, Lote: 04, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - ASCAL/PRES (Doc. SEI/GDF nº [129587901](#)), conforme solicitação do Chefe da Divisão de Obras, pelo Despacho–NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB ([129588451](#)), e corroborado pelo Chefe do Departamento de Infraestrutura Urbana pelo Despacho– NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA ([129713285](#)), que deverão ser executados nas condições e especificações contidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [87278777](#)), e no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [129587861](#)) e seus anexos, constante do processo SEI/GDF nº [00112-00030273/2023-43](#), no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [130538190](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 1.394.980,15 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais e quinze centavos)**, representando **20,28% (vinte vírgula vinte e oito por cento)** do valor contratado, conforme apresentado no Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [160251307](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [159913564](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 40/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [160697255](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 6.879.283,88 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, para **R\$ 8.274.264,03 (oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e três centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE URBANIZAÇÃO**

PELA CONTRATADA:

**HIGOR MARCELO DA SILVA SOUZA**

**HL TERRAPLENAGEM EIRELI**



Documento assinado eletronicamente por **Higor Marcelo da Silva Souza, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 17/01/2025, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/01/2025, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=160738621](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160738621) código CRC= **E18C8BDB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00030273/2023-43

Doc. SEI/GDF 160738621

Criado por [vanessa.santos](#), versão 5 por [vanessa.santos](#) em 15/01/2025 18:18:44.